



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

## **=LEI COMPLEMENTAR N.º 192 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010=PM**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO  
ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 177, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Palmital,  
**APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

**Artigo 1º-** O Anexo II da Lei Complementar nº 177,  
de 06 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

### **“ANEXO II**

### **MÓDULOS DE NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

#### **B – CARGOS EM COMISSÃO:**

| CATEGORIA              | MÓDULO                                                                                                                           |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretor de Escola      | 1 (um) para cada unidade escolar de Educação Infantil (4 a 6 anos) e Ensino Fundamental, independentemente do número de classes. |
| Vice-Diretor de Escola | 1 (um) para cada unidade que atenda 10 (dez) classes. Cada classe de período integral será computada uma única vez.              |

**Artigo 2º-** As demais categorias e módulos do Anexo  
II da presente Lei permanecem inalterados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

**Artigo 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em  
17 de dezembro de 2010.

**Reinaldo Custódio da Silva**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 17 de dezembro de 2010.

**Ubiramara de Fátima Senatore Ramos**  
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-